



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Barão do Rio Branco, 16, 3º andar | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-029.
Telefone: (31) 3779-7028 / (31) 3779-7032

OF.GAB/IV/PREF/2562/2024

Sete Lagoas, 06 de dezembro de 2024.

Ilmo. Senhor

Ismael Soares de Moura

Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Referente: Resposta ao Requerimento 2025/2024.

Senhor Vereador,

Encaminho o Ofício 424/SAAE.PRES/2024 onde o ilustre Diretor Presidente apresenta as informações pertinentes acerca do referido requerimento de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROTOCOLO GERAL 8094/2024
Data: 06/12/2024 - Horário: 10:44
Administrativo

Ofício 424/SAAE.PRES/2024

Sete Lagoas, 05 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Duílio de Castro Faria
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Ref.: **Resposta ao OF.GAB/IV/PREF/2423/2024 – Requerimento nº 2025/2024 do Vereador Ismael Soares de Moura.**

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em resposta ao Requerimento 2025/2024, temos a esclarecer os seguintes pontos referentes à água da bica da rua Professor Abeylard:

1. O ponto de água mencionado (bica) não faz parte do sistema público de abastecimento do SAAE Sete Lagoas, que opera através de poços tubulares profundos e da Estação de Tratamento de Água (ETA) que capta água do Rio das Velhas.
2. Mesmo não sendo parte do sistema, realizamos análises da água da bica como medida preventiva de saúde pública. Os resultados laboratoriais detectaram a presença de Escherichia coli nas amostras coletadas.
3. De acordo com a Portaria GM/MS 888 no seu art. 33, é obrigatória a manutenção de, no mínimo, 0,2 mg/L de cloro residual livre ou 2 mg/L de cloro residual combinado em toda a extensão do sistema de distribuição ou ponto de consumo.
4. Por se tratar de um local aberto e sem processo de desinfecção, a água desta fonte não atende aos requisitos mínimos de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente, não sendo, portanto, recomendada para consumo humano.
5. No que concerne ao sistema de esgotamento sanitário da região, informamos que a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Matadouro, em fase de implementação,

at

SAAE

SETE LAGOAS | MG

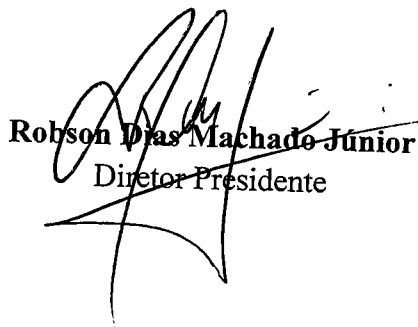
contemplará a captação e o tratamento do efluente sanitário municipal, proporcionando significativa melhoria nas condições sanitárias e ambientais da área em questão.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Natalia Luciana Costa Tiago
Supervisora de Tratamento de Água



Robson Dias Machado Júnior
Diretor Presidente